MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas, procedimentos executivos, materiais e critérios gerais para execução da obra de **construção de cabine de transmissão, implantação de sistema de iluminação e construção de arquibancada do Estádio Municipal Carlos Alves de Oliveira**, localizado no Município de Solidão – PE.

O documento foi elaborado com base na planilha orçamentária da obra, nos serviços e quantitativos nela previstos e nas respectivas especificações dos serviços.

A execução deverá atender integralmente aos projetos de engenharia, detalhes construtivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas técnicas da ABNT, normas regulamentadoras de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

A planilha orçamentária tem como referências principais o **SINAPI – Pernambuco, competência 08/2026**, além de referências SBC, ORSE e SEINFRA, e contempla BDI de **22,15%**.

2. OBJETO

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de cabine de transmissão, implantação de sistema de iluminação e construção de arquibancada no Estádio Municipal Carlos Alves de Oliveira, no Município de Solidão – PE.

A obra compreende, conforme a planilha orçamentária:

- administração da obra;
- serviços preliminares;
- execução de fundações;
- execução de vigas baldrame;
- execução de pilares e vigas;
- execução de laje;
- execução de paredes;
- instalação de esquadrias;
- execução de pisos;
- revestimentos;
- pintura;
- instalações elétricas;
- implantação do sistema de iluminação;
- execução de cobertura;

- serviços diversos;
- execução da arquibancada.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com mão de obra qualificada e sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos e especificações técnicas, devendo a contratada realizar previamente a conferência das condições existentes no local.

Nenhum serviço que possa comprometer a qualidade ou segurança da obra deverá ser executado sem a devida conferência das medidas, níveis, locações e demais informações constantes nos projetos.

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra, transporte, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais recursos necessários à execução completa dos serviços.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações estabelecidas na planilha, projetos e normas técnicas aplicáveis.

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra compreenderá o acompanhamento técnico e operacional necessário à adequada execução dos serviços.

Está prevista a presença de **engenheiro civil de obra júnior**, com 50 horas, e **encarregado geral**, com 240 horas, conforme a planilha orçamentária.

O engenheiro responsável deverá acompanhar tecnicamente a execução, orientar os serviços, verificar a conformidade com os projetos e atender às determinações da fiscalização.

O encarregado geral deverá acompanhar diariamente as equipes, organizar os serviços, controlar a execução e auxiliar na manutenção da qualidade e produtividade da obra.

A contratada deverá manter na obra profissional habilitado e equipe compatível com as necessidades dos serviços.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra, em chapa galvanizada e estrutura de madeira, com área prevista de **6,00 m²**.

A placa deverá conter as informações determinadas pela Administração Municipal, incluindo identificação da obra, contratante, contratada, valores, prazo e demais informações exigidas.

A instalação deverá ocorrer em local visível, seguro e previamente definido pela fiscalização.

6. FUNDAÇÕES – SAPATAS

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural e compreenderão escavação, preparação, formas, armaduras, concretagem e reaterro.

A planilha contempla **21,00 m³ de escavação manual para blocos de coroamento ou sapatas**, além de **6,236 m³ de escavação para vigas baldrame**.

As escavações deverão ser executadas nas dimensões e profundidades estabelecidas no projeto estrutural.

O fundo das escavações deverá estar regularizado, limpo e livre de materiais inadequados.

Quando necessário, deverá ser realizado o esgotamento de água ou estabilização das paredes da escavação, garantindo condições adequadas para execução das fundações.

6.1 Lastro de concreto magro

Após a preparação das cavas deverá ser executado lastro de concreto magro, conforme espessura e dimensões previstas em projeto.

Está previsto na planilha o volume de **0,69585 m³** de concreto magro.

O lastro deverá proporcionar superfície regular e adequada para montagem das armaduras e execução das fundações.

6.2 Formas

As formas das sapatas deverão ser executadas em chapa de madeira compensada resinada, conforme especificação da planilha, garantindo estabilidade, alinhamento, dimensões e estanqueidade durante a concretagem.

Está previsto o quantitativo de **33,60 m²** de formas para sapata corrida.

6.3 Armaduras

As armaduras deverão ser confeccionadas, posicionadas e amarradas conforme projeto estrutural.

A planilha contempla **207,312 kg de aço CA-50 de 10 mm** para armação dos blocos/sapatas.

Deverão ser respeitados os cobrimentos mínimos, espaçamentos, ancoragens, emendas e demais especificações estabelecidas no projeto estrutural.

6.4 Concretagem

As sapatas deverão ser executadas com concreto de resistência característica **fck = 30 MPa**, conforme especificado na planilha, com lançamento, adensamento e acabamento adequados.

O volume previsto é de **4,62 m³**.

O concreto deverá ser adequadamente adensado, evitando vazios, segregação e falhas de concretagem.

7. VIGAS BALDRAME

As vigas baldrame serão executadas conforme projeto estrutural, constituindo elementos de ligação entre as fundações e a estrutura da edificação.

A execução compreenderá montagem de formas, posicionamento das armaduras, lançamento do concreto, adensamento, acabamento e posterior retirada das formas.

A planilha prevê **18,708 m² de formas**, **1,8708 m³ de concreto**, além de armaduras em aço CA-60 e CA-50.

O concreto das vigas deverá possuir resistência característica **fck = 25 MPa**, conforme especificação orçamentária.

As armaduras deverão ser montadas de acordo com os desenhos estruturais, garantindo cobrimento e posicionamento adequado.

8. PILARES E VIGAS

A estrutura principal da edificação da cabine será composta por elementos de concreto armado, incluindo pilares e vigas.

A planilha prevê execução de:

- 24,00 m² de formas para pilares;
- 24,944 m² de formas para vigas;
- 180,00 kg de aço CA-60;
- 415,40824 kg de aço CA-50;
- 3,12 m³ de concreto para pilares;
- 3,7416 m³ de concreto para vigas e lajes.

As formas deverão garantir as dimensões, alinhamento, prumo e estabilidade necessários.

O concreto dos pilares e vigas deverá possuir **fck = 25 MPa**, conforme previsto na planilha.

Durante a concretagem deverão ser observados os procedimentos adequados de lançamento, adensamento e acabamento.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

As superfícies indicadas em projeto deverão receber impermeabilização com manta asfáltica.

A planilha contempla **51,70 m² de impermeabilização com manta asfáltica de uma camada, espessura de 4 mm, incluindo aplicação de primer asfáltico**.

A superfície deverá estar limpa, seca, regularizada e livre de materiais que possam comprometer a aderência.

O primer deverá ser aplicado conforme especificação do fabricante e, posteriormente, deverá ser executada a manta asfáltica, garantindo continuidade, sobreposição e perfeita aderência.

10. LAJE

A laje será executada em concreto armado, conforme projeto estrutural.

Está prevista a execução de **28,728 m² de formas**, **2,8728 m³ de concreto usinado bombeável fck = 25 MPa** e **138,825 kg de aço CA-50 de 10 mm**.

As formas deverão estar devidamente niveladas e escoradas antes da montagem das armaduras.

A armação deverá obedecer ao projeto estrutural, garantindo os cobrimentos e espaçamentos especificados.

Após a conferência da fiscalização, deverá ser realizada a concretagem, com lançamento, adensamento e acabamento adequados.

Deverão ser respeitados os procedimentos necessários para cura do concreto.

11. PAREDES

As paredes serão executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, conforme especificação da planilha.

Está previsto o quantitativo de **218,64 m² de alvenaria com blocos cerâmicos de 14 x 19 x 39 cm**.

As paredes deverão ser executadas perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas.

As juntas deverão apresentar espessura uniforme, garantindo estabilidade e qualidade do acabamento.

Deverão ser previstos os vãos necessários para portas, instalações e demais elementos indicados nos projetos.

12. CHAPISCO E MASSA ÚNICA

As superfícies de alvenaria e concreto deverão receber chapisco antes da aplicação da massa única.

A planilha contempla **437,28 m² de chapisco**, executado com argamassa no traço 1:3, e **837,28 m² de massa única**, com argamassa no traço 1:2:8 e espessura de 10 mm.

As superfícies deverão estar limpas e livres de poeira, partículas soltas, óleo ou qualquer material que prejudique a aderência.

A massa única deverá ser aplicada de maneira uniforme, observando alinhamento, prumo e nivelamento.

13. CINTA DE AMARRAÇÃO

Será executada cinta de amarração da alvenaria, moldada no local com utilização de blocos canaleta.

O quantitativo previsto é de **45,00 m** de cinta de amarração com espessura de 15 cm.

A execução deverá obedecer ao projeto estrutural, garantindo a adequada integração entre as paredes e a estrutura da edificação.

14. ESQUADRIAS

As portas serão executadas em alumínio de abrir, tipo veneziana, com guarnição e fixação por parafusos.

Está previsto o quantitativo de **7,56 m²** de portas.

As esquadrias deverão ser instaladas perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas.

As fixações deverão ser firmes e adequadas ao tipo de parede e à utilização prevista para o ambiente.

15. PISOS

15.1 Contrapiso

Deverá ser executado contrapiso em argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com espessura de **5 cm**, sobre as áreas indicadas em projeto.

O quantitativo previsto é de **36,498 m²**.

A superfície deverá ser devidamente preparada e nivelada antes da execução.

15.2 Revestimento cerâmico

Sobre o contrapiso será executado revestimento cerâmico com placas esmaltadas de **35 x 35 cm**, conforme especificação da planilha.

O quantitativo previsto é de **36,498 m²**.

As peças deverão ser assentadas com argamassa apropriada, mantendo alinhamento e juntas uniformes.

Após o assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento e limpeza final do revestimento.

16. EMASSAMENTO

As paredes indicadas deverão receber aplicação de massa látex em duas demãos, com posterior lixamento manual.

Está previsto o quantitativo de **106,14 m²**.

A superfície deverá estar seca, limpa e devidamente preparada antes da aplicação.

O lixamento deverá proporcionar superfície regular e adequada para recebimento da pintura.

17. PINTURA

A pintura das paredes será realizada após a preparação adequada das superfícies.

A planilha contempla **837,28 m² de pintura látex acrílica econômica em duas demãos** e **837,28 m² de fundo selador acrílico em uma demão**.

Antes da pintura, as superfícies deverão estar limpas, secas, sem poeira, partes soltas ou imperfeições que prejudiquem o acabamento.

O fundo selador deverá ser aplicado de forma uniforme.

Após a secagem, deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex acrílica, respeitando o intervalo recomendado pelo fabricante.

18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas constituem parcela significativa da obra e deverão ser executadas conforme projeto elétrico, normas técnicas aplicáveis e especificações dos fabricantes.

A planilha prevê sistema composto por cabos de cobre, eletrodutos, caixas de passagem, quadros elétricos, dispositivos de proteção, tomadas, interruptores, postes, braços de iluminação e refletores LED.

Entre os principais quantitativos previstos estão:

- 3.800,00 m de cabo de cobre flexível de 6 mm²;
- 79,30 m de cabo de 16 mm²;
- 317,23 m de cabo de 25 mm²;
- 118,10 m de cabo de 4 mm²;
- 49,90 m de cabo de 1,5 mm²;
- 58,31 m de eletroduto flexível de 25 mm;
- 121,03 m de eletroduto rígido de 32 mm;
- 277,33 m de eletroduto rígido de 40 mm.

Os condutores deverão ser instalados de forma organizada, protegidos contra danos mecânicos e devidamente identificados.

Os eletrodutos deverão ser instalados de acordo com o projeto, garantindo proteção adequada dos condutores.

As caixas de passagem deverão permitir acesso para inspeção e manutenção.

19. QUADROS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

Será instalado quadro de medição geral para um medidor e quadro de distribuição em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico e capacidade para 24 disjuntores DIN de até 100 A, conforme especificado na planilha.

A instalação elétrica contará ainda com:

- disjuntores;
- barramento de neutro e terra;
- dispositivos de proteção contra surtos – DPS;
- interruptor diferencial residual – IDR/DR;
- dispositivos de proteção dos circuitos.

Os dispositivos deverão ser instalados e dimensionados de acordo com o projeto elétrico.

Todos os circuitos deverão possuir proteção compatível com a carga instalada e com a seção dos condutores.

20. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO

O sistema de iluminação constitui uma das principais intervenções previstas na obra.

A planilha contempla a instalação de **6 postes de concreto armado circular, com altura nominal de 22 metros**, bem como o assentamento dos postes e execução de bases de concreto para postes com altura superior a 6 metros.

Cada poste deverá ser instalado em local definido pelo projeto, garantindo estabilidade, alinhamento e condições adequadas de funcionamento.

Está prevista a instalação de **24 braços para iluminação pública em tubo de aço galvanizado, com comprimento de 1,50 m**, para fixação nos postes metálicos, conforme item orçamentário.

Também estão previstos **54 refletores LED de 700 W**, que deverão ser instalados nos pontos determinados pelo projeto de iluminação.

A instalação deverá garantir correta fixação dos refletores, direcionamento adequado, segurança elétrica e facilidade de manutenção.

Os cabos destinados ao sistema de iluminação deverão ser dimensionados e instalados conforme o projeto elétrico.

Antes da entrada em operação, deverão ser realizados testes de funcionamento de todos os circuitos e equipamentos.

21. CAIXAS DE PASSAGEM

As instalações subterrâneas deverão possuir caixas de passagem elétrica conforme os pontos indicados no projeto.

Está prevista a instalação de **14 caixas enterradas elétricas retangulares em alvenaria de blocos de concreto, com dimensões internas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m e fundo com brita**.

As caixas deverão permitir acesso para inspeção e manutenção dos cabos.

As tampas deverão apresentar resistência adequada às condições de utilização e localização.

22. TOMADAS E INTERRUPTORES

Serão instaladas tomadas de uso geral e interruptores nos ambientes da cabine de transmissão e demais áreas previstas no projeto.

A planilha contempla tomadas de 2P+T, tomadas de uso geral de 10 A e 20 A, interruptores simples e pontos de interruptores.

Todos os pontos deverão ser instalados em caixas apropriadas, com acabamento adequado e ligação ao sistema elétrico.

23. TELHADO

A cobertura da edificação será executada com estrutura de madeira composta por ripas, caibros e terças.

A planilha contempla **36,498 m² de estrutura de madeira para telhado** e o mesmo quantitativo de telhamento com telha cerâmica tipo portuguesa.

A estrutura deverá ser montada de acordo com o projeto, garantindo estabilidade e inclinação adequada para o escoamento das águas pluviais.

As telhas deverão ser assentadas e encaixadas corretamente, evitando deslocamentos e infiltrações.

23.1 Forro

Será instalado forro em réguas de PVC liso, incluindo estrutura de fixação.

O quantitativo previsto é de **36,498 m²**.

O forro deverá apresentar acabamento uniforme, alinhamento e adequada fixação.

24. ESCADA

Será executada escada em concreto armado moldado no local, com **1 lance e laje plana**, utilizando formas em chapa de madeira compensada resinada.

O volume previsto na planilha é de **1,442195 m³**.

A escada deverá ser executada conforme projeto, garantindo uniformidade dos degraus, resistência estrutural, segurança e adequado acabamento.

25. GUARDA-CORPO

Será instalado guarda-corpo em aço inoxidável com altura de **1,10 m**, conforme especificação da planilha.

O quantitativo previsto é de **10,50 m**.

O guarda-corpo deverá ser firmemente fixado à estrutura, garantindo estabilidade e segurança dos usuários.

26. PORTÃO METÁLICO

Será instalado portão em ferro, executado em gradil metálico, tipo de correr, com área prevista de **7,50 m²**.

O portão deverá apresentar funcionamento adequado, com movimentação livre e segura.

As peças metálicas deverão receber tratamento e acabamento adequado à sua utilização e exposição.

27. FACHADA DE VIDRO

Será executada fachada em vidro temperado de **10 mm**, fixada pelo sistema tipo Spider Glass, conforme especificação da planilha.

O quantitativo previsto é de **17,556 m²**.

A instalação deverá ser realizada por mão de obra especializada, utilizando componentes compatíveis e garantindo estabilidade, segurança e perfeito acabamento.

28. ARQUIBANCADA

A arquibancada constitui elemento específico da intervenção e deverá ser executada conforme os projetos e detalhes construtivos.

A planilha orçamentária contempla um conjunto de serviços destinados à execução e acabamento da arquibancada, incluindo alvenaria, chapisco, massa única, aterro, contrapiso acústico e pintura.

28.1 Alvenaria

Será executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados, com espessura de 14 cm, utilizando blocos assentados deitados.

O quantitativo previsto é de **50,70 m²**.

A execução deverá garantir alinhamento, nivelamento, prumo e adequada amarração da alvenaria.

28.2 Chapisco

As superfícies indicadas deverão receber chapisco com argamassa no traço 1:3.

Está previsto o quantitativo de **28,90 m²**.

28.3 Massa única

Após o chapisco será aplicada massa única com argamassa traço 1:2:8, espessura de 10 mm.

O quantitativo previsto é de **28,90 m²**.

28.4 Aterro

Será executado aterro manual de valas com solo argilo-arenoso, no quantitativo previsto de **28,14 m³**.

O material deverá ser lançado em camadas e compactado adequadamente, garantindo estabilidade e evitando recalques.

28.5 Contrapiso acústico

Será executado contrapiso acústico em argamassa pronta, com espessura de **7 cm**, abrangendo área prevista de **37,52 m²**.

A execução deverá garantir regularidade, resistência e acabamento adequado às condições de utilização da arquibancada.

28.6 Pintura da arquibancada

As paredes receberão fundo selador e pintura látex acrílica em duas demãos.

A planilha prevê **28,90 m²** de pintura e **28,90 m²** de fundo selador.

Também será executada pintura de piso com tinta acrílica em duas demãos, incluindo fundo preparador, em área prevista de **37,42 m²**.

29. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados na obra deverão atender às especificações técnicas e possuir qualidade compatível com a finalidade de utilização.

A fiscalização poderá solicitar informações técnicas, certificados, ensaios ou documentos que comprovem a qualidade dos materiais empregados.

Os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações ou normas técnicas poderão ser rejeitados pela fiscalização, devendo a contratada providenciar sua correção sem ônus adicional para a Administração, quando decorrente de responsabilidade da contratada.

Especial atenção deverá ser dada aos serviços estruturais, concretagens, armaduras, instalações elétricas, postes, refletores e demais componentes relacionados à segurança dos usuários.

30. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho aplicáveis à execução da obra.

Deverão ser fornecidos e utilizados os equipamentos de proteção individual – EPI e equipamentos de proteção coletiva – EPC adequados às atividades desenvolvidas.

A área de obra deverá ser devidamente organizada e sinalizada, evitando o acesso de pessoas não autorizadas.

Durante a instalação dos postes, refletores e demais componentes elétricos deverão ser adotadas medidas específicas para trabalho em altura, movimentação de cargas e instalações elétricas.

31. LIMPEZA FINAL

Ao final da execução, a contratada deverá realizar limpeza completa das áreas de intervenção.

Deverão ser retirados resíduos, materiais excedentes, embalagens, estruturas provisórias e demais elementos decorrentes da execução dos serviços.

As áreas deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, sem resíduos ou materiais que possam comprometer a segurança dos usuários.

32. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição será realizada de acordo com os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se os quantitativos, unidades e critérios estabelecidos na planilha orçamentária e no contrato.

Nenhum serviço será considerado concluído para fins de medição quando apresentar falhas, defeitos ou não estiver de acordo com os projetos e especificações.

Os serviços deverão ser acompanhados pela fiscalização municipal, que poderá solicitar correções sempre que forem constatadas irregularidades.

33. RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida após a conclusão integral dos serviços previstos no contrato, desde que atendidas todas as exigências técnicas e administrativas.

Para o recebimento, deverão ser verificadas:

- conclusão dos serviços previstos;
- funcionamento adequado das instalações elétricas;
- funcionamento do sistema de iluminação;
- estabilidade e segurança das estruturas;
- qualidade dos acabamentos;
- condições de utilização da cabine de transmissão;
- condições de segurança da arquibancada;
- limpeza das áreas;
- correção de eventuais pendências apontadas pela fiscalização.

Eventuais serviços executados em desconformidade deverão ser corrigidos pela contratada antes do recebimento definitivo.

34. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos de engenharia, planilha orçamentária, especificações técnicas, normas da ABNT, normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização antes da execução do serviço, não podendo tomar decisões que alterem o projeto por iniciativa própria.

A execução deverá priorizar a qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e correta aplicação dos recursos públicos.

A obra deverá ser entregue completamente concluída, limpa, funcional e em condições adequadas para utilização pela Administração Municipal e pela população.

Solidão – PE, 07 de Outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANISON VITOR LIMA MARQUES
Data: 08/10/2026 00:10:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JANISON VITOR LIMA MARQUES
Engenheiro Civil - CREA-PE: 1822762472PE